



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.101
de 28 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo de Jandira”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Transportes de Jandira, em cumprimento à lei nº 2.263, de 28 de junho de 2019, conforme segue:

I. Representando Municipal da Cultura e Turismo

Titular: Manoel Luiz da Silva Filho

Suplente: Ana Paula Cristina da Silva

II. Representante da Secretaria Municipal de Governo/Eventos

Titular: José Roberto Amancio Santana

Suplente: Elyakim Cambuim

III. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Fernando de Campos

Suplente: José Neto da Silva

IV. Representante da Diretoria Municipal do TransporteS

Titular: Odair Souza Viana

Suplente: Tadeu Sudano

V. Representante da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Julio Eduardo de Lima

Suplente: Claudio Romualdo dos Santos

VI. Representante da Associação Comercial de Jandira

Titular: José Carlos Kummer

VII. Representante de Artesanato

Titular: Rosangela de Oliveira Pacheco dos Santos

Suplente: Marcos Gabriel Silva Dias

VIII. Representante da Associação Industrial de Jandira



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Titular: Sidney Oliveira da Costa
Suplente: Miriam Ribeiro

IX. Representante de Agência Turística
Titular: Andreia Alakoch de Araujo Melo

X. Representante do Rotary
Titular: Joylton Catai

XI. Representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social
Titular: Camila Amorim dos Santos
Suplente: Lucimar Rodrigues de Medeiros

XII. Representante Religioso
Titular: Sara da Conceição Pedro Souza

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Transportes de Jandira, exceto os representantes do Governo, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 28 de junho de 2019.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo